



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2022 - PA Nº 013 /2022 - CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 001 /2022

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Endereço			Bairro
RUA PADRE ROSSINI CÂNDIDO, 10			CENTRO
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
CONTAGEM	MG	32.040-030	(031) 3352-6884

1.2 GESTOR(A) DA PARCERIA

Geraldo Aparecido Souza, Mat. 132165-6

1.3 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social				CNPJ
Associação de Apoio Social e Cultural Renascer				05.956.125/0001-03
Endereço				Bairro
Rua Agripino de Lima, nº 181				Inconfidentes
Cidade	U.F.	CEP		Telefone/DDD
Contagem	MG	32.223-270		(31) 3363-8312
Banco	AG	C.C	OP.	E-mail
Caixa Econômica Federal - CEF	1639	6146-0	003	assrenascer@gmail.com

1.4 DIRIGENTE

Nome do Responsável				C.P.F
Maria Imaculada Carmo Silva Gomes				***.977.406-***
R.G./Orgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato	
M-1.529.504 - SSP MG	PRESIDENTE		De 07/02/2023 até 06/02/2027	
Endereço				Bairro
Rua José Antunes, 140				Inconfidentes
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
Contagem	MG	32223-230	(31) 98471-8744	assrenascer@gmail.com

ASSINATURA DO PRESIDENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO					
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO			2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO		
Programa de fornecimento de alimentação preparada, nutricionalmente balanceada e de baixo custo: Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias			Início	Fim	Período
			4/11/2024	4/11/2025	12 MESES
2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO					
Operacionalização de equipamentos públicos de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Contagem/MG, a saber: Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias, em regime de mútua cooperação entre o município por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e Organização da Sociedade Civil e operacionalização de Programas da Segurança Alimentar Nutricional e Agroecologia com atendimento prioritário às pessoas em vulnerabilidade social e insegurança alimentar, por meio de serviços de preparo e distribuição de refeições, incluindo o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos, a contratação de recursos humanos, serviços de terceiros e logística de distribuição das refeições de forma descentralizadas, e ações de Educação Alimentar e Nutricional, conforme o termo de referência.					
3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO (Inc. I, Art. 22, Lei 13.019/2014)					
<p>O município de Contagem, vem desde de 2005, desenvolvendo a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, hoje, denominada Política Municipal de Segurança Alimentar Nutricional e Agroecologia, fundamentada na Lei nº 4.276/2009, que instituiu o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do Município, alicerçado no marco legal nacional, estadual.</p> <p>A referida política está fundamentada no conceito nacional da Segurança Alimentar e Nutricional que “consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis”.</p> <p>A Política Municipal de Segurança Alimentar Nutricional tem o objetivo de garantir Políticas Públicas que promovam o Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável à população de Contagem, por meio do fortalecimento da produção e comercialização de alimentos agroecológicos, da garantia da Assistência Alimentar, Educação Alimentar e Nutricional e do combate ao desperdício, como uma das políticas de proteção social.</p> <p>Desta forma, as diretrizes da Lei Municipal nº 4.276, em seu Art. 14 diz que a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável é coordenada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, por meio da Superintendência de Segurança Alimentar, Nutricional e Agroecologia e preconiza a estruturação de programas, projetos e ações que garantam: (i) fornecimento de alimentação preparada, nutricionalmente balanceada e de baixo custo; (ii) abastecimento e complementação alimentar; (iii) o fomento e apoio à agricultura urbana e familiar com ações de produção e comercialização de alimentos saudáveis; (iv) Educação Alimentar e Nutricional e participação popular como estratégias de promover e garantir a alimentação saudável para a população de Contagem.</p> <p>A Atual Política Municipal de Segurança Alimentar Nutricional e Agroecologia está organizada em três eixos, composta por programas, projetos e ações, conforme descrito a seguir: (i) Assistência Alimentar e Abastecimento, com a gestão dos Restaurantes Populares, Cozinhas Comunitárias e Banco de Alimentos e (ii) Fomento à Produção e à Comercialização, com a gestão do Centro Municipal de Agricultura Urbana e Familiar, o fomento às unidades produtivas de agricultura urbana e familiar, ações de comercialização de alimentos saudáveis e a gestão do Programa de Aquisição de Alimentos, e, (iii) Educação Alimentar e Nutricional, Articulação Intersetorial e Participação Popular, com a gestão das ações de capacitação, articulação interna e externa e apoio ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar Nutricional e outras formas de participação.</p> <p>No que se refere à conceitualização, o Art. 15 da referida Lei Municipal tipifica o serviço de fornecimento de alimentação preparada:</p> <p>O Programa de fornecimento de alimentação preparada, nutricionalmente balanceada e de baixo custo desenvolve o “Projeto Cozinhas Comunitárias”, voltado para famílias em situação de vulnerabilidade social e o desenvolvimento de estudos para a viabilidade de implantação do “Programa Restaurante Popular” em consonância com as diretrizes Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.</p> <p>Nos últimos anos foram implantados três restaurantes populares, localizados nas regiões do Eldorado, Ressaca e Nova Contagem, os quais produzem e fornecem cerca de 4.500 refeições diárias.</p> <p>A qualificação da mão de obra do restaurante popular é elemento decisivo para imprimir eficiência na prestação do serviço de qualidade à população. Por esta razão os profissionais deverão ser escolhidos segundo critérios técnicos e por seleção de currículo e entrevista, atentando-se às competências e atribuições específicas.</p> <p>Necessário frisar que, o poder público em seu papel fomentador da democracia e participação social, reconhece na atuação das Organizações da Sociedade Civil (OSC) uma amplitude de ações que resultam na defesa efetiva dos direitos fundamentais. Em complementaridade ao poder público as OSC’s atuam no combate à fome, à pobreza e em ações de incentivo à educação, saúde e promoção social.</p> <p>Neste sentido, a Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, vem regulamentar o regime jurídico no que tange às parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil (OSC), cujo objetivo é garantir não apenas a promoção, o reconhecimento e a valorização dos trabalhos desenvolvidos pelas organizações sociais, mas também a efetividade dos projetos sociais, a inovação das tecnologias sociais, a plena participação da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos.</p> <p>Os Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias, objeto deste Termo de Referência estão inseridos no contexto da gestão da Política em epígrafe, cuja parceria deve caracterizar-se pela atuação de ambas as partes, em prol do interesse público, conforme preconiza a legislação pertinente. A opção por esta modalidade de parceria se apoia no fato de o município poder potencializar os recursos disponíveis atuando em conjunto com entidades sem fins lucrativos que têm objetivos análogos ao interesse público, evitando sobretudo, a mercantilização de políticas que são eminentemente de interesse coletivo e de grande relevância para o atendimento da população em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional. Assim, justifica-se que o procedimento de celebração de Termo de Colaboração, regido pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações; normatizada no município pela Lei Municipal nº 4.910/2017 e pelo Decreto Municipal nº 30/2017.</p>					
4. ABRANGÊNCIA					
Município de Contagem – MG.					
5. PÚBLICO ALVO E NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS					
Atendimento de aproximadamente, 89.655 (oitenta e nove mil seiscientos e cinquenta e cinco) pessoas, por mês, de novembro de 2024 a novembro de 2025 com a oferta de refeições nutricionalmente balanceadas, a preços acessíveis ou de forma gratuita para públicos específicos, tendo como público prioritário a população em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional, podendo os quantitativos serem realocados de acordo com a demanda durante a execução da parceria.					
6. PERÍODO DE EXECUÇÃO					
Vigência de 12 meses no período de 05 de Novembro de 2024 até 05 de novembro de 2025					
7. RESULTADO/PRODUTO ESPERADO/IMPACTOS PREVISTOS					
<p>Promover o acesso à alimentação saudável e balanceada a preço justo</p> <p>Contribuir no enfrentamento da pobreza e da desigualdade</p> <p>Garantia dos mínimos sociais para a população que mais precisa</p> <p>Provimento de condições para atender situações de emergência e calamidades públicas.</p>					
8. METAS E ETAPAS (Inc. II e III, Art. 22, Lei 13.019/2014)					
8.1 METAS					
N.º	METAS	PERÍODO DE EXECUÇÃO	INDICADORES DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO
1	Atendimento, por mês, de aproximadamente, 89.655 (oitenta e nove mil seiscientos e cinquenta e cinco) pessoas, por mês de novembro de 2024 a novembro de 2025 com a oferta de refeições nutricionalmente balanceadas, a preços acessíveis, tendo como público prioritário a população em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar nutricional, podendo os quantitativos serem realocados de acordo com a demanda durante a execução da parceria.	de 04/11/2024 a 04/11/2025	Pessoas atendidas	Quantidade de pessoas atendidas comprovadas por meio de relatório emitido mensalmente por sistema eletrônico de gestão.	MENSAL
2	Capacitar 1.000 (mil) pessoas nas temáticas de Educação Alimentar Nutricional, Agroecologia e Boas Práticas de Fabricação e Manipulação de Alimentos	de 04/11/2024 a 04/11/2025	Eventos, campanhas, oficinas, cursos e palestras realizadas	Lista de presença nos eventos (oficinas, cursos, capacitação, palestras), relatório fotográfico das ações desenvolvidas, relatórios mensais de gestão	MENSAL
3	Adquirir produtos da Agricultura Familiar e Urbana – de agricultores ou suas organizações, priorizando a produção do município e também a produção agroecológica.	de 04/11/2024 a 04/11/2025	Contratos, fornecimento/compras realizadas - Quantidade de DAP	Relação de fornecedores da agricultura familiar e urbana/Dap	MENSAL
4	Qualificação da operacionalização dos serviços prestados	de 04/11/2024 a 04/11/2025	Serviços e fornecimentos realizados	Contratos, documentos fiscais, comprovantes de recebimento/execução, laudos, relatórios, registros e documentos atualizados	MENSAL

8.2 ETAPAS/ CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº DA META	Nº DA ETAPA/ AÇÃO	DESCRIÇÃO DA ETAPA/AÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO
1	1.1	Produção e fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas (almoço) de segunda a sexta-feira, no horário das 10:30 às 14:00 horas no Restaurante Popular I – Eldorado (vendidas)	Número total de atendimentos/dia	1030	4/11/2024	4/11/2025
1	1.2	Produção e fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas (almoço) de segunda a sexta-feira, no horário das 10:30 às 14:00 horas no Restaurante Popular II – Ressaca (vendidas)	Número total de atendimentos/dia	770	4/11/2024	4/11/2025
1	1.3	Produção e fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas (almoço) de segunda a sexta-feira, no horário das 10:30 às 14:00 horas no Restaurante Popular III – Nova Contagem (vendidas)	Número total de atendimentos/dia	360	04/11/2024	4/11/2025
1	1.4	Produção e fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas (Jantar) de segunda a sexta-feira, no horário das 17:00 às 19:30 horas no Restaurante Popular III – Nova Contagem (vendidas)	Número total de atendimentos/dia	248	4/11/2024	4/11/2025
1	1.5	Fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas (almoço) de segunda a sexta-feira, no horário das 11:00 às 13:00 horas, acondicionadas em marmitas descartáveis na Cozinha Comunitária I – Nova Contagem (Refeição produzida no Restaurante Popular de Nova Contagem)	Número total de atendimentos/dia	530	4/11/2024	4/11/2025
1	1.6	Fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas (almoço) de segunda a sexta-feira, no horário das 11:00 às 13:00 horas, acondicionadas em marmitas descartáveis na Cozinha Comunitária II – Nacional (Refeição produzida no Restaurante Popular do Ressaca)	Número total de atendimentos/dia	210	4/11/2024	4/11/2025
1	1.7	Fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas (almoço) de segunda a sexta-feira, no horário das 11:30 às 12:30 horas, acondicionadas em marmitas descartáveis na Cozinha Comunitária III – Ipê Amarelo (Refeição produzida no Restaurante Popular de Nova Contagem)	Número total de atendimentos/dia	253	4/11/2024	4/11/2025
1	1.8	Fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas (almoço) de segunda a sexta-feira, no horário das 11:00 às 13:00 horas, acondicionadas em marmitas descartáveis na Cozinha Comunitária IV – Darcy Ribeiro/Icaivera (Refeições produzidas no Restaurante Popular de Nova Contagem)	Número total de atendimentos/dia	80	4/11/2024	4/11/2025
1	1.9	Fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas (almoço) de segunda a sexta-feira, no horário das 11:00 às 13:00 horas, acondicionadas em marmitas descartáveis na Cozinha Comunitária V – Vila Pérola (Refeições produzidas no Restaurante Popular do Ressaca)	Número total de atendimentos/dia	150	4/11/2024	4/11/2025
1	1.10	Fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas (almoço) de segunda a sexta-feira, no horário das 11:00 às 13:00 horas, acondicionadas em marmitas descartáveis na Cozinha Comunitária VI – Vila da Paz (Refeições produzidas no Restaurante Popular do Eldorado)	Número total de atendimentos/dia	120	4/11/2024	4/11/2025
1	1.11	Fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas (almoço) de segunda a sexta-feira, no horário das 11:00 às 13:00 horas, acondicionadas em marmitas descartáveis na Cozinha Comunitária VII – Novo Boa Vista (Refeições produzidas no Restaurante Popular do Ressaca)	Número total de atendimentos/dia	70	4/11/2024	4/11/2025
1	1.12	Produção e fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas (almoço) de segunda a sexta-feira, no horário das 10:30 às 14:00 horas no Restaurante Popular I – Eldorado para POP Rua	Número total de atendimentos/dia	130	4/11/2024	4/11/2025
1	1.13	Produção e fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas (almoço) de segunda a sexta-feira, no horário das 10:30 às 14:00 horas no Restaurante Popular II – Ressaca para POP Rua	Número total de atendimentos/dia	10	4/11/2024	4/11/2025
1	1.14	Produção e fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas (almoço) de segunda a sexta-feira, no horário das 10:30 às 14:00 horas no Restaurante Popular III – Nova Contagem para POP Rua	Número total de atendimentos/dia	14	4/11/2024	4/11/2025
1	1.15	Produção e fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas (jantar) de segunda a sexta-feira, no horário das 17:30 às 19:00 horas no Restaurante Popular III – Nova Contagem para POP Rua	Número total de atendimentos/dia	14	4/11/2024	4/11/2025
1	1.16	Produção e transporte diário de refeições nutricionalmente balanceadas (Jantar) de segunda a sexta-feira, no horário das 16:00 às 17:30 horas no para Casa de Passagem	Número total de atendimentos/dia	0	4/11/2024	4/11/2025
1	1.17	Produção e transporte diário de refeições nutricionalmente balanceadas (Jantar) de segunda a sexta-feira, no horário das 16:00 às 17:30 horas no para Centro POP	Número total de atendimentos/dia	40	4/11/2024	4/11/2025
1	1.18	Produção e fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas (almoço) de segunda a sexta-feira, no horário das 10:30 às 14:00 horas no Restaurante Popular Eldorado – Funcionários	Número total de atendimentos/dia	36	4/11/2024	4/11/2025
1	1.19	Produção e fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas (almoço) de segunda a sexta-feira, no horário das 10:30 às 14:00 horas no Restaurante Popular Ressaca – Funcionários	Número total de atendimentos/dia	36	4/11/2024	4/11/2025
1	1.20	Produção e fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas (almoço) de segunda a sexta-feira, no horário das 10:30 às 14:00 horas no Restaurante Popular Nova Contagem – Funcionários	Número total de atendimentos/dia	36	4/11/2024	4/11/2025
1	1.21	Produção e fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas (Jantar) de segunda a sexta-feira, no horário das 17:00 às 19:30 horas no Restaurante Popular III – Nova Contagem – Funcionários	Número total de atendimentos/dia	8	4/11/2024	4/11/2025
1	1.22	Fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas (almoço) de segunda a sexta-feira, no horário das 10:30 às 14:00 horas, podendo ser realizadas nos Restaurantes Populares ou distribuídas em marmitas descartáveis para Situações de emergência ou encaminhadas em caráter emergencial e calamidades públicas.	Número total de atendimentos/dia	8	4/11/2024	4/11/2025
1	1.23	Fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas (almoço) de segunda a sexta-feira, no horário das 11:00 às 13:00 horas, produzidas no RP Eldorado, acondicionadas em marmitas descartáveis para Restaurante Popular Eldorado Projeto Trampolim	Número total de atendimentos/dia	17	4/11/2024	4/11/2025

2	2.1	Realizar oficinas de qualificação em Educação Alimentar Nutricional e Agroecologia para a rede parceira	Nº Eventos, oficinas, cursos e palestras/ano	5	4/11/2024	4/11/2025
2	2.2	Realizar oficinas para usuários visando novas práticas alimentares para promoção à saúde	Nº Eventos, oficinas, cursos e palestras/ano	6	4/11/2024	4/11/2025
2	2.3	Realizar cursos e oficinas para trabalhadora/res dos Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias visando novas práticas alimentares para a promoção à saúde e aprimoramento da qualidade do serviço prestado	Nº Eventos, oficinas, cursos e palestras/ano	6	4/11/2024	4/11/2025
3	3.1	Realizar atividades de capacitação com a temática Agricultura Urbana e Familiar/Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar para as equipes envolvidas nas compras institucionais (nutricionistas, gerente de compras, auxiliar administrativo, gestores públicos, organizações da agricultura familiar e urbana).	Nº Eventos, oficinas, cursos e palestras/ano	2	4/11/2024	4/11/2025
3	3.2	Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e Urbana	Quantidade DAP/Mês	Pelo Menos 9 Agricultores Mês	4/11/2024	4/11/2025
4	4.1	Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI para o quadro de funcionários	EPI's necessários para cada atividade executada	100%	4/11/2024	4/11/2025
4	4.2	Fornecimento de uniformes e fardamentos para o quadro de funcionários	3 Kits (Calça e blusa) para cada funcionário novato e reposição, sempre que necessária, para os funcionários antigos.	100%	4/11/2024	4/11/2025
4	4.3	Contratação de veículos adequados sanitariamente, conforme legislação vigente, para transporte de refeições preparadas	Veículo	2	4/11/2024	4/11/2025
4	4.4	Serviço de dedetização e desratização realizado	Serviço realizado/Mês	12	4/11/2024	4/11/2025
4	4.5	Serviço de análise de potabilidade da água e limpeza de caixa d'água com emissão de laudo	Semestral	2	4/11/2024	4/11/2025
4	4.6	Emissão de laudo de estanqueidade de gás	Semestral	2	4/11/2024	4/11/2025
4	4.7	Alvarás Sanitários, de Localização e de Funcionamento atualizados	Anual	1	4/11/2024	4/11/2025
4	4.8	Realizar manutenção preventiva (predial e de máquinas e equipamentos) nas três unidades dos restaurantes populares, com emissão do laudo técnico e preenchimento de checklist	Trimestral	3	4/11/2024	4/11/2025
4	4.9	Realizar manutenção corretiva (predial e de máquinas e equipamentos), conforme demanda e classificação/ comum: 5 dias e urgente: 1 dia	Mensal	100% das demanda urgentes e 80% das demandas comuns	4/11/2024	4/11/2025
4	4.10	Realizar compra de utensílios de copa e cozinha, conforme planilha enviada mensalmente	Mensal	100% da lista enviada	4/11/2024	4/11/2025

8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA (Inc. II-A, Art. 22, Lei 13.019/2014)

DESCRIÇÃO DA DESPESA		VALOR MENSAL DESPESA - (MÉDIA)	VALOR TOTAL DA DESPESA
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Férias, Adicional de Férias, etc)	R\$ 250.288,74	R\$ 3.003.464,92
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)	R\$ 86.719,59	R\$ 1.040.635,09
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Despesa com a contratação de serviços exclusivamente para execução das metas, em cumprimento do objeto da parceria	R\$ 73.449,56	R\$ 881.394,76
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Despesa com aquisição de materiais utilizados exclusivamente para execução das metas, em cumprimento do objeto da parceria	R\$ 651.711,44	R\$ 7.820.537,23
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Despesas relativas aos custos indiretos necessários a execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria, conforme Art. 46, inciso III da Lei 13.019/2014.	R\$ 16.830,00	R\$ 201.960,00
INVESTIMENTO (ANEXO V)	Serão considerados investimentos a aquisição de bens patrimoniais ou obras, ambos exclusivamente necessários ao cumprimento do objeto da parceria	R\$ 12.090,31	R\$ 145.083,72
VALOR GLOBAL			R\$ 13.093.075,72
VALOR AUTORIZADO DO SALDO DE APLICAÇÃO (RENDIMENTOS) - 1º APOSTILAMENTO AO 2º TERMO ADITIVO			R\$ 31.029,00
VALOR AUTORIZADO DO SALDO DE APLICAÇÃO (RENDIMENTOS) - 3º APOSTILAMENTO AO 2º TERMO ADITIVO			R\$ 117.360,72
VALOR TOTAL DOS REPASSES NO PERÍODO			R\$ 12.944.686,00
VALOR TOTAL (INCLUINDO O REPASSE + RENDIMENTOS)			R\$ 13.093.075,72

Previsão de receita: Municipal

Estimativa de despesas:

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;
- 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.
- 5) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE INVESTIMENTO

10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	TESOURO	VINCULADO	VALOR DA PARCELA
1	nov/24	33504300	R\$ 770.300,19	R\$ 292.000,00	R\$ 1.215.383,91
		33504300		R\$ 8.000,00	
		44504200	R\$ 145.083,72		
2	dez/24	33504300	R\$ 1.166.300,19	R\$ 300.000,00	R\$ 1.466.300,19
3	jan/25	33504300	R\$ 466.300,19	R\$ 200.000,00	R\$ 666.300,19
4	fev/25	33504300	R\$ 866.300,19	R\$ 200.000,00	R\$ 1.066.300,19
5	mar/25	33504300	R\$ 816.300,19	R\$ 250.000,00	R\$ 1.066.300,19
6	abr/25	33504300	R\$ 816.300,19	R\$ 250.000,00	R\$ 1.066.300,19
7	mai/25	33504300	R\$ 816.300,19	R\$ 250.000,00	R\$ 1.066.300,19
8	jun/25	33504300	R\$ 816.300,19	R\$ 250.000,00	R\$ 1.066.300,19
9	jul/25	33504300	R\$ 816.300,19	R\$ 250.000,00	R\$ 1.066.300,19
10	ago/25	33504300	R\$ 816.300,19	R\$ 250.000,00	R\$ 1.066.300,19
11	set/25	33504300		R\$ 1.066.300,19	R\$ 1.066.300,19
12	out/25	33504300	R\$ 1.066.300,19		R\$ 1.066.300,19
TOTAL			R\$ 9.378.385,81	R\$ 3.566.300,19	R\$ 12.944.686,00

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
MUNICIPAL	1104.08.306.0005.2047.33504300.01500000 R\$ 9.233.302,09
MUNICIPAL	1104.08.306.0005.2047.44504200.01500000 R\$ 145.083,72
VINCULADO	1104.08.306.0005.2047.33504300.11501000 R\$ 2.337.432,50
VINCULADO	1104.08.306.0005.2047.33504300.12501000 R\$ 1.228.867,6900

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA

Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 1º não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município

13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO Nº 013/2022 - SMDS.

Contagem, 23 de julho de 2025

Geraldo Aparecido Souza, Mat. 132165-6
Gestor da Parceria

Marius Fernando Cunha de Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

ANEXO II - SERVIÇOS DE TERCEIROS

CÓD	RUBRICA	DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MÉDIO MENSAL	VALOR TOTAL
430201	Serviço de Assessoria Comunicação/Marketing/Mídias	Serviços gráficos e de comunicação	12	674,73	8.096,76
430112	Manutenção Predial e de Instalações	Serviços de manutenção e conservação de (imóveis, máquinas e equipamentos)	12	31.250,00	375.000,00
430120	Serviços Técnicos Especializados	Gás	12	22.420,59	269.047,08
430116	Locação/Manutenção de Equipamentos tecnologia e informática	Locação de impressora, suprimentos de informática e computadores	12	2.340,00	28.080,00
430125	Serviço de monitoramento eletrônico	Monitoramento e segurança	12	2.080,00	24.960,00
430113	Transporte em Serviço	Transporte de valores	12	2.500,00	30.000,00
420101	Locação de Veículos	Serviço de transporte de refeições	12	10.000,00	120.000,00
430120	Serviços Técnicos Especializados	Serviço de Limpeza de coifa	1	4.000,00	4.000,00
430103	Telefonia Fixa, Móvel e Internet	Telefonia Fixa, Móvel e Internet	12	500,00	6.000,00
430120	Serviços Técnicos Especializados	Serviço de dedetização e desratização, análise de potabilidade da água e limpeza de caixa d'água	12	1.350,91	16.210,92
				SUBTOTAL	881.394,76

ANEXO IV - CUSTOS INDIRETOS

CÓD	RUBRICA	DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
430115	Medicina e Segurança do Trabalho	Serviço de medicina do trabalho	12	6.930,00	83.160,00
430107	Assessoria Contábil	Serviços contábeis	12	7.000,00	84.000,00
430108	Assessoria Jurídica	Assessoria jurídica	12	2.500,00	30.000,00
430110	Material de Escritório e Suprimentos de Informática	Material de escritório	12	400,00	4.800,00
				SUBTOTAL	201.960,00

ANEXO V - INVESTIMENTOS

CÓD	RUBRICA	DETALHAMENTO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
120102	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	Aquisição de caldeirões industriais à gás 500l	2	31.000,00	62.000,00
120102	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	Aquisição de jateadora e desobstruidora de alta pressão	1	2.080,00	2.080,00
120102	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	Aquisição de Pass Through frio duas portas	1	10.900,00	10.900,00
120102	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	Aquisição de Pass Through aquecido duas portas	2	10.000,00	20.000,00
120102	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	Aquisição de exaustor	0	15.000,00	-
120102	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	Aquisição de vaso sanitário com caixa acoplada	1	550,00	550,00
120102	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	Aquisição de estantes inox	2	1.500,00	3.000,00
120102	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	Aquisição de panela industrial de 115L	0	700,00	-
120102	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	Aquisição de tacho 25L	1	710,00	710,00
120102	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	Aquisição de carrinho armazém para carga	1	500,00	500,00
120102	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	Aquisição de caixas d'água de 16.000 litros	0	10.000,00	-
120102	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	Aquisição de caixa d'água de 1.000 litros	0	1.000,00	-
120102	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	Liquidificadores industriais 30 litros	4	1.800,00	7.200,00
120102	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	kits de 05 lâminas para multiprocessador industrial	5	1.488,74	7.443,72
120102	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	caixas hot box s/cuba de 100 litros	5	1.500,00	7.500,00
120102	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	freezers horizontais duas portas 534 litros	3	3.300,00	9.900,00
120102	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	descascador de batatas industrial inox 10 kg	1	3.200,00	3.200,00
120102	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	mesa lisa inox 90x60x1900	1	1.000,00	1.000,00
120102	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	arquivos de aço 04 gavetas	1	1.000,00	1.000,00
120102	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	carro cuba em aço inox 180 litros	1	1.500,00	1.500,00
120102	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	ventiladores de coluna 40cm	3	350,00	1.050,00
120102	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	climatizador de ar frio	1	550,00	550,00
120102	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	mesa pia inox com uma cuba à esquerda 2000X70 cm	1	1.700,00	1.700,00
120102	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	Caixa registradora elétrica	1	3.300,00	3.300,00
					-
				SUBTOTAL	145.083,72